



Prefeitura da Cidade de Campo Limpo Paulista

LEI n.º 1.895, de 27 de fevereiro de 2008.

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 6.065.665,55 (seis milhões, sessenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

ARMANDO HASHIMOTO, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o aprovado pela Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada em 19 de fevereiro de 2.008, SANCIONA e PROMULGA, a presente Lei.

Art. 1º Fica aberto na Diretoria de Finanças, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 6.065.665,55 (seis milhões, sessenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), destinados as dotações orçamentárias não contempladas no orçamento:

Órgão	0502	Coordenadoria de Ensino Fundamental
Função	12	Educação
Subfunção	361	Ensino Fundamental
Programa	0015	Democratizando o Acesso ao Ensino
12.361.0015.2.010.95.200.000		Manutenção da Secretaria e das Escolas de Ens. Fundamental
Categoria Econômica		
3390.30.00	Material de Consumo.....	R\$ 343.520,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 1.743.448,52

Órgão	0507	Fundo de Manut e Des da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
Função	12	Educação
Subfunção	361	Ensino Fundamental
Programa	0015	Democratizando o Acesso ao Ensino
12.361.0015.2.053.92.265.000		Manutenção do Fundeb
Categoria Econômica		
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$ 710.000,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 464.000,00



Prefeitura da Cidade de Campo Limpo Paulista

Órgão 0507 Fundo de Manut e Des da Educação Básica e de
Valorização dos Profissionais da Educação
Função 12 Educação
Subfunção 361 Ensino Fundamental
Programa 0014 Escola Moderna
12.361.0014.2.005.92.265.000 Capacitação de Professores do Ensino
Fundamental

Categoria Econômica
3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 336.000,00

Órgão 0507 Fundo de Manut e Des da Educação Básica e de
Valorização dos Profissionais da Educação
Função 12 Educação
Subfunção 361 Ensino Fundamental
Programa 0015 Democratizando o Acesso ao Ensino
12.361.0015.1.005.92.265.000 Construção, Reforma, Ampliação e
Aparelhamento de Escolas

Categoria Econômica
4490.51.00 Obras e Instalações.....R\$ 2.288.697,03

Órgão 0507 Fundo de Manut e Des da Educação Básica e de
Valorização dos Profissionais da Educação
Função 12 Educação
Subfunção 361 Ensino Fundamental
Programa 0014 Escola Moderna
12.361.0014.1.007.92.265.000 Aquisição / Melhoria nos Equipamentos de
Informática

Categoria Econômica
4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 180.000,00

Total.....R\$ 6.065.665,55

Art. 2º Para cobertura do presente Crédito Adicional Especial fica indicado
como recurso o superávit financeiro do exercício anterior:

Superávit Financeiro exercício anterior – Fundeb.....R\$ 3.978.697,03
Superávit Financeiro exercício anterior – Salário Educação.....R\$ 2.086.968,52

Total.....R\$ 6.065.665,55



Prefeitura da Cidade de Campo Limpo Paulista

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARMANDO HASHIMOTO
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura Municipal, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e oito.

Paulo Luiz Martinelli
Secretário